



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 17/02/05
Souza
Assessoria da Planário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº **IND 3208/2005**

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES ART. 69, I, G
Em, 17, 02, 05.

[Signature]
Renata Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de construir uma lombada na via que passa entre os Blocos B e C da SQN 416 na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de construir uma lombada na via que passa entre os Blocos B e C da SQN 416 na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação de uma lombada no referido local é um pedido dos moradores daquela quadra, uma vez que o fluxo de carros é grande e isso coloca em risco a vida de muitas pessoas inclusive crianças que passam pelo local.

A lombada em questão contribuiria para uma redução no número de acidentes, uma vez que obrigaria o motorista a diminuir a velocidade oferecendo mais segurança aos pedestres.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.

[Signature]
Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3208/2005
Fis. Nº 01 BIA

00315/02, 0516:35:30